



LUPATECH S.A.

CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12

NIRE 35.3.0045756-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado – B3 Novo Mercado

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – 030/2023

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 16 de agosto de 2023, às 18 horas, de forma totalmente digital, sendo considerada, portanto, realizada no escritório da Companhia, em São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1550, conjunto 2705, Vila Cordeiro, CEP: 04583-110.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Dessa forma, tendo em vista o atendimento ao *quorum* para a instalação e deliberações, conforme disposto no artigo 22, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi instalada.
3. **MESA:** Presidente: João Marcos Cavichioli Feiteiro; Secretária: Raquel da Silva Rehem.
4. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Após a análise dos documentos pertinentes ao assunto em pauta, em continuidade ao que foi aprovado na reunião do Conselho de Administração 025/2023 realizada em 06 de julho de 2023 (“RCA 025/2023”) que tratou da 4ª emissão de Bônus de Subscrição, em Série Única e Onerosa, para colocação privada, da Lupatech S.A. (“Bônus de Subscrição” e “4ª Emissão de Bônus”), os Conselheiros presentes, por unanimidade e sem qualquer ressalva ou restrição deliberaram o seguinte:
 - (i) em 11 de agosto de 2023, encerrou-se o prazo de exercício do direito de preferência para subscrição da 4ª Emissão de Bônus pelos Acionistas;
 - (ii) em 16 de agosto de 2023, encerrou-se o prazo de subscrição da 4ª Emissão de Bônus pelos Proponentes;
 - (iii) durante o período de exercício do Direito de Preferência para a subscrição dos Bônus, foram subscritos 711 (setecentos e onze) Bônus, com valor nominal unitário de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) por Bônus (“Valor Nominal Unitário”), totalizando o montante de R\$ 575.910,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e novecentos e dez reais);
 - (iv) durante o período de exercício da subscrição dos Bônus pelos Proponentes, foram subscritos 6.209 (seis mil e duzentos e nove) Bônus, com valor nominal unitário de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) por Bônus (“Valor Nominal Unitário”), totalizando o montante de R\$ 5.029.290 (cinco milhões e vinte e nove mil e duzentos e noventa reais);

- (v) Registra-se, portanto, que os Proponentes subscreveram 6.239 (seis mil e duzentos e trinta e nove) Bônus, com valor nominal unitário de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) por Bônus (“Valor Nominal Unitário”), totalizando o montante de R\$ 5.053.590 (cinco milhões e cinquenta e três mil e quinhentos e noventa reais).
 - (vi) considerando a quantidade de Bônus subscritos no período do direito de preferência e período de subscrição pelos Proponentes e o montante máximo da 4^a Emissão de Bônus de R\$ 5.605.200,00 (cinco milhões e seiscentos e cinco mil e duzentos reais) que equivalem a 6.920 (seis mil e novecentos e vinte) Bônus, conforme aprovado na RCA 025/2023, o Conselho de Administração autoriza e homologa, neste ato, a emissão final da 4^a Emissão de Bônus da Companhia, no montante de R\$ 5.605.200,00 (cinco milhões e seiscentos e cinco mil e duzentos reais) representando um total de 6.920 (seis mil e novecentos e vinte) Bônus de Subscrição.
 - (vii) O Sr. Rafael Gorenstein, membro do conselho de administração, Diretor Presidente e de Relação com Investidores e o Sr. João Marcos Cavichioli Feiteiro, presidente do Conselho de Administração, se abstiveram de votar nas matérias supramencionadas, por conflito de interesse.
 - (viii) fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, à celebração de todos e quaisquer documentos necessários à efetivação da emissão dos Bônus de Subscrição, bem como de quaisquer aditamentos, termos, anuências e/ou notificações previstos ou necessários, e à adoção de quaisquer eventuais medidas junto a órgãos governamentais e entidades privadas;
 - (ix) foi aprovada, por fim, a lavratura da presente Ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.
5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 16 de agosto de 2023. João Marcos CavichioliFeiteiro, Presidente. Raquel da Silva Rehem, Secretária. Conselheiros presentes: Celso Fernando Lucchesi, Rafael Gorenstein, Simone Anhaia Melo, Carlos Mario Calad Serrano e João Marcos Cavichioli Feiteiro. Certifica-se que a presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Raquel da Silva Rehem
Secretária